

**CONTRATO DE EMPREITADA DE
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO NO ESPAÇO DE
SEGURANÇA SOCIAL DO CASCAIS CENTER**

549/EOP/DCP/2024

NO VALOR DE.....€ 158.116,13 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] morada acima referida, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **TERMOSUL-PROJECTOS E INSTALAÇÕES S.A.**, com sede no Parque Empresarial Pinhal do Forno, Rua das Andorinhas, número 4, fração A5, 2860-140 Alhos Vedros, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 501 255 869, com o capital social de € 2.500.000,00, representada neste contrato pelo Administrador, **RICARDO ALEXANDRE MARTINS SOARES**, [REDACTED]

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.03 23:42:07 BST

Assinada digitalmente por RICARDO ALEXANDRE
MARTINS SOARES
Data: 2024.10.03 10:46:56 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.10.04 00:22:41 BST

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada de “EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NO ESPAÇO DE SEGURANÇA SOCIAL DO CASCAIS CENTER”, que lhe foi adjudicado mediante Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Presidente, em 26 de setembro de 2024, que aprova também a minuta do contrato, de acordo com o despacho de delegação de competências conferida pela Câmara Municipal de Cascais em deliberação de 21 de outubro de 2021 e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, pelo valor de € 149.166,16 (*cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos*), acrescido da quantia de € 8.949,97 (*oito mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos*), do IVA à taxa de 6%, perfaz o total de **€ 158.116,13** (*cento e cinquenta e oito mil, cento e dezasseis euros e treze cêntimos*) importância que será paga pela Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 26 de julho de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 90 (noventa) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.03 23:42:07 BST

Assinada digitalmente por RICARDO ALEXANDRE
MARTINS SOARES
Data: 2024.10.03 10:46:56 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.10.04 00:22:41 BST

justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento, plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato , Diretor Municipal de Obras e Manutenção. -----

----- O encargo global resultante deste contrato tem cabimento número 120739, compromisso número 189379 na dotação prevista no Capítulo orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 - Artigo 03 - Alínea 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Foram exibidos os Alvarás de Construção, emitidos pelo IMPIC número 33833 da quarta categoria, quarta subcategoria, classe um, de que é detentora a firma subempreiteira, Multiluz – Instalações Elétricas, Lda. e respetiva declaração de compromisso e número 791 da primeira categoria, quinta subcategoria, classe um e oitava subcategoria, classe quatro e da quarta categoria, décima segunda subcategoria, classe seis, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 7 de agosto de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Moita, em 6 de agosto de 2024 (válida por três meses) certificados de registo criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo contraente, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.03 23:42:07 BST

Assinada digitalmente por RICARDO ALEXANDRE
MARTINS SOARES
Data: 2024.10.03 10:46:56 BST

Assinada digitalmente por 
Data: 2024.10.04 00:22:41 BST

precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, [REDACTED], na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013 de 3 de janeiro.

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.03 23:42:07 BST

Assinada digitalmente por RICARDO ALEXANDRE
MARTINS SOARES
Data: 2024.10.03 10:46:56 BST

Assinada digitalmente por [REDACTED]
[REDACTED]
Data: 2024.10.04 00:22:41 BST